

DECRETO Nº 041/2011

25/10/2011

Declara o “Dia da Marcha para Jesus” e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado no dia 02 de novembro de 2011, o “Dia da Marcha para Jesus”, onde participarão pessoas de qualquer credo.

Artigo 2º- O Poder Executivo encaminhará projeto de lei, com objetivo de instituir a data e o evento ao calendário municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angatuba, 25 de outubro de 2011.

Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 25/10/2011


EDNA FÉRREIRA DA SILVA
Assistente Técnico III